



DELIBERAÇÃO Nº 420– 30/10/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O Edital de Convocação nº 28 de 27 de junho de 2013 a seleção de Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde para concessão de bolsas para residentes pelo Ministério da Saúde (MS);
- O parecer técnico da Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço-CIES, informando que o projeto e a documentação estão em consonância com a Política Estadual de Saúde e com os pressupostos da Educação Permanente

Aprova “ad referendum” o processo apresentado pela Faculdade Pequeno Príncipe, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, com vistas a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior para participação no Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional em Saúde: Projeto em Saúde do Idoso, Enfermagem em Saúde da Família, Enfermagem Obstétrica e Enfermagem em Urgência e Emergência.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual